



O Presente em 04/11/2011, Edição nº 3210

DECRETO Nº 2853/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	– DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.027.812.011.2027	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339014000000	- Diárias		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.650,00
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	350,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 3.000,00

Art.2º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	– DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.027.812.011.2027	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339031000000	- Prem. Culturais, Artísticas e Científicas		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....			R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2011.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal